DECRETO Nº 8.994/2013

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ZELI GOMES,** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **ZELI GOMES**, no cargo estatutário de Auxiliar de Enfermagem, Nível IV, Padrão E, com base no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.° 4.012/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 14 de agosto de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

RUIMAR DE SIQUEIRA LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA